



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
 Av. Pará, 1720, Bloco 2H, Sala 09 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 34 3225-8628 - www.ppcs.famed.ufu.br - copme@ufu.br



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.064267/2020-75

Interessado: Yara Cristina de Paiva Maia, Divisão de Apoio à Pós-Graduação

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital PPCSA/FAMED/UFU nº 10/2020 (SEI nº 2352816) da seguinte forma:

No item **ANEXO VI - TABELA DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO VI**  
**Tabela de pontuação/avaliação do projeto de pesquisa**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
Formato e apresentação	5,0
Aspectos éticos	2,0
Coerência da teoria e fundamentação teórica	2,5
Clareza na apresentação do Problema de pesquisa	1,5
Adequação da Hipótese de pesquisa	1,5
Adequação da pergunta de pesquisa	1,5
Justificativa e ineditismo do projeto	5,5

Adequação dos Objetivos	4,0
Adequação da metodologia	28,0
Adequação dos resultados esperados com os objetivos propostos	1,0
Adequação do cronograma de execução	1,0
Adequação do orçamento	1,0
Infraestrutura disponível para a execução da proposta	2,5
Mérito do projeto (articulação e contribuição para o programa, geração de produtos, impacto social e regional/nacional/internacional e imprescindibilidade)	13,5
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO VI**

**Tabela de pontuação/avaliação do projeto de pesquisa**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
Formato e apresentação	5,0
Aspectos éticos	2,0
Coerência da teoria e fundamentação teórica	2,5
Clareza na apresentação do Problema de pesquisa	1,5
Adequação da Hipótese de pesquisa	1,5
Adequação da pergunta de pesquisa	1,5

Justificativa e ineditismo do projeto	5,5
Adequação dos Objetivos	4,0
Adequação da metodologia	28,0
Adequação dos resultados esperados com os objetivos propostos	1,0
Adequação do cronograma de execução	1,0
Adequação do orçamento	1,0
Infraestrutura disponível para a execução da proposta	2,5
Mérito do projeto (articulação e contribuição para o programa, geração de produtos, impacto social e regional/nacional/internacional e imprescindibilidade)	13,0
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

Uberlândia, 03 de dezembro de 2020.

YARA CRISTINA DE PAIVA MAIA  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
 Portaria R nº 936/2019



Documento assinado eletronicamente por **Yara Cristina de Paiva Maia, Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2432142** e o código CRC **48110C36**.